INSTITUTO FEDERAL
Paraná

Ministério da Educação

# ATA

**2ª Reunião Extraordinária do Colegiado De Pedagogia – 07/08/2020.** Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte, por meio de sala virtual da ferramenta GoogleMeet, às dez horas, iniciou-se a Segunda Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia. Fizeram-se presentes os membros: Felipe Augusto Fernandes Borges, Gustavo Leoni Bordin, Celso Fernando Claro De Oliveira, Jovane Santana Silva, Marcio Gonçalves dos Santos, Marcio Miguel de Aguiar, Maria Sandreana Salvador da Silva Lizzi, Leila Cleuri Pryjma. Também participaram como convidadas as servidoras da SEPAE, Jéssica de Almeida Moreira Getão e Marta Rodrigues de Souza; além do diretor de ensino Daniel Rotella Cocco. A professora Aline Fabiane Barbieri e o professor Wesley Soares Guedes de Moraes justificaram antecipadamente suas ausências. Foi tratado o seguinte ponto de pauta: **1) Apreciação e aprovação dos Planos de Atividades Pedagógicas não presenciais:** O coordenador informou que recebeu todos os planos de APNP's na data combinada e destacou agradecimentos aos docentes pela elaboração e envio. Informou que, feita uma revisão dos planos, todos atenderam aos critérios que haviam sido anteriormente acordados em reuniões e que todos estavam adequados para início da aplicação. Destacou apenas que é necessário fazer adequações nas datas de disponibilização do módulo 3 do plano de Didática I e dos dias de atendimento aos estudantes dos planos de Didática I e de Psicologia da Educação. Tais alterações devem ser feitas pelo docente responsável na segunda-feira, com o retorno do SEI, para que o coordenador possa fazer o Plano Geral das APNP's do Curso e encaminhar o processo à DIEPEX. A servidora Marta lembrou o envio de uma planilha para os docentes do 1º semestre preencherem as necessidades de adaptação de materiais e atividades para LIBRAS, tendo em vista a acessibilidade dos surdos da turma. Os docentes devem preencher a tabela para que o NAPNE faça a intermediação para a adaptação dos materiais. Colocados em votação, os planos foram aprovados por unanimidade dos presentes. O diretor de ensino, presente na reunião, autorizou o início da aplicação dos planos na segunda-feira, 10/08/2020. O coordenador pediu aos docentes que façam um acompanhamento comparando as listas do SIGAA com as inscrições nas salas do Classroom, a fim de identificar os estudantes que não puderam participar das APNP's no momento. Aberta a palavra, vários docentes fizeram uso da fala e manifestaram elogios à condução dos trabalhos pela Coordenação e Direção de Ensino. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às dez horas e vinte minutos e eu, Felipe Augusto Fernandes Borges lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Celso Fernando Claro De Oliveira

Daniel Rotella Cocco

Felipe Augusto Fernandes Borges

Gustavo Leoni Bordin

Jéssica de Almeida Moreira Getão

Jovane Santana Silva

Leila Cleuri Pryjma

Marcio Gonçalves dos Santos

Marcio Miguel de Aguiar

Maria Sandreana Salvador da Silva Lizzi

Marta Rodrigues de Souza

---

Documento assinado eletronicamente por **FELIPE AUGUSTO FERNANDES BORGES**, **Servidor Docente**, em 15/12/2020, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539,

de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA SANDREANA SALVADOR DA SILVA LIZZI**, **Servidor Docente**, em 15/12/2020, às 22:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LEILA CLEURI PRYJMA**, **Servidor Docente**, em 16/12/2020, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JESSICA DE ALMEIDA MOREIRA GETAO**, **Chefe de Seção**, em 16/12/2020, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARTA RODRIGUES DE SOUZA**, **Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 16/12/2020, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO LEONI BORDIN**, **Servidor Docente**, em 16/12/2020, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCIO MIGUEL DE AGUIAR**, **Servidor Docente**, em 16/12/2020, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CELSO FERNANDO CLARO DE OLIVEIRA**, **Servidor Docente**, em 16/12/2020, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL ROTELLA COCCO**, **Servidor Docente**, em 18/12/2020, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1024634** e o código CRC **A2A21FE6**.



INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PITANGA/CC/PITANGA/COENS/PITANGA/DIEPEX/PITANGA/DG/IFPR/PITANGA-CC/PITANGA
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil